



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

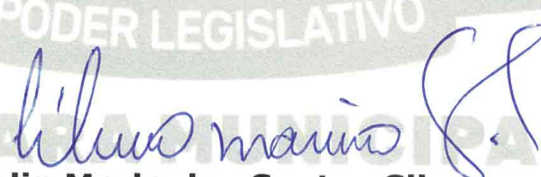
INDICAÇÃO Nº 144/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para que seja feita rampa de acesso no monumento da Cuia.

JUSTIFICATIVA: o Monumento da Cuia é um cartão postal da cidade, muito visitado por munícipes e visitantes, onde também é realizada anualmente a semana farroupilha, evento com grande circulação de pessoas, portanto torna-se necessário a acessibilidade ao monumento assim permitindo e facilitando o acesso de cadeirantes, pais com carrinho de bebê, idosos e demais que visitam o local.

Canarana, 03 de outubro de 2024.


Celio Mario dos Santos Silva

Vereador